



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 035/90

Dispõe sobre Concessão de Título
de Cidadão Anchietaense.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇÁ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anchietaense ao Sr. ARLINDO SALAROLI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta-ES, 01 de Junho de 1990.

Elci Ceccon
Presidente C. M. de Anchieta